DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 31 de julho de 2025 Ano II | Edição nº 340



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Contratos 5

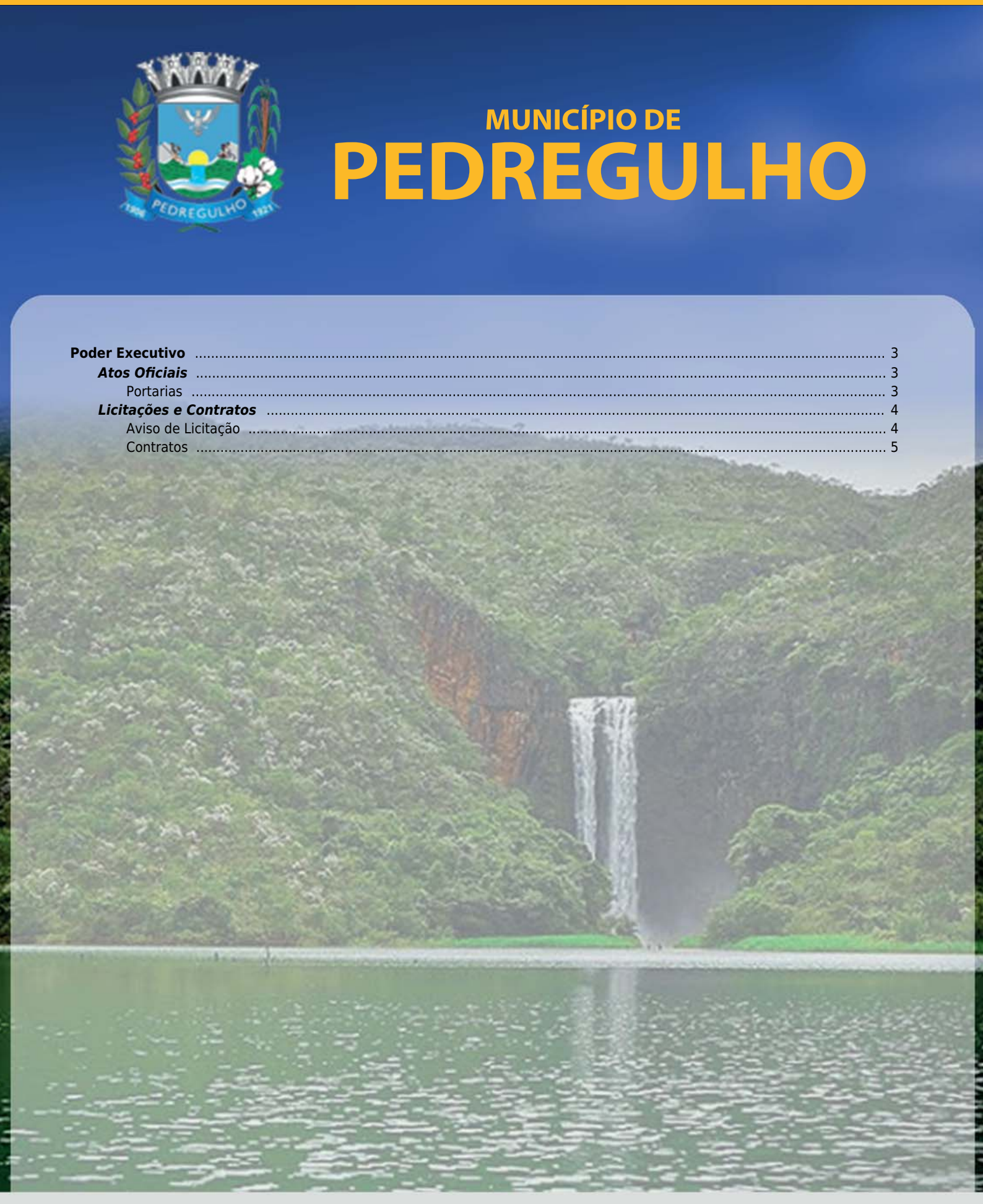

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103 DE 31 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDREGULHO, COMPOSTO POR CORREGEDORIA E OUVIDORIA, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.022/2014, LEI MUNICIPAL Nº 096/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDREGULHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis Municipais nº 1.817/2007, nº 2.390/2013, nº 2.771/2019, e nº 096/2023, bem como com a Lei Federal nº 13.022/2014,

Considerando a exigência de adequação da Lei Federal nº 13.022/2014 em alusão a Lei municipal 096/2023, que autoriza a regulamentação dos órgãos de controle da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, sendo a CORREGEDORIA E A OUVIDORIA.

Considerando a prerrogativa do chefe do Poder Executivo Municipal de designar os cargos ocupantes dos órgãos de controle e fiscalização da atuação da Guarda Civil municipal de Pedregulho, Corregedoria e Ouvidoria, conforme o Art. 6º, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre a subordinação da Guarda Municipal ao Prefeito;

Considerando que os cargos ocupantes dos órgãos de controle e fiscalização da atuação das Guardas Civis municipais do Brasil estão em conformidade com os artigos 13, incisos I e II, §1º, §2º e artigo 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.022/2014, assegurando sua adequação às normas nacionais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor EDSON CRISTIANO GONÇALVES, funcionário público municipal, ocupante do cargo de carreira da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2XX5 e CPF 3XX.XXX.XXX-X4, como Primeiro Corregedor da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, exercendo as atribuições do cargo de controle e fiscalização da atuação da Guarda Civil Municipal de Pedregulho conforme previsto na legislação vigente e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça.

Artigo 2º - Designar o senhor WELITON BARBOSA DE OLIVEIRA, funcionário público municipal, ocupante do cargo de carreira da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2XX7 e CPF 3XX.XXX.XXX-X5, como Segundo Corregedor da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, exercendo as atribuições do cargo de controle e fiscalização da atuação da Guarda Civil Municipal de Pedregulho conforme previsto na legislação vigente e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, respeitando ainda as competências do Primeiro Corregedor.

Artigo 3º - Designar o senhor JOSUÉ TIAGO GUARNIERI, funcionário público municipal, ocupante do cargo de carreira da Guarda Civil Municipal, matrícula nº 2XX4 e CPF 3XX.XXX.XXX-X2, como Terceiro Corregedor da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, exercendo as atribuições do cargo de controle e fiscalização da atuação da Guarda Civil Municipal de Pedregulho conforme previsto na legislação vigente e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, respeitando ainda as competências do Primeiro e segundo Corregedor.

Artigo 4º - Designar o senhor LUÍS FERNANDO DE ALMEIDA, funcionário público municipal, ocupante do cargo de carreira da Guarda Civil Municipal, matrícula nº XXXX e CPF 2XX.XXX.XXX-X0, como membro da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Pedregulho, exercendo as atribuições do cargo de controle e fiscalização de denúncias e outros em relação a atuação da Guarda Civil Municipal de Pedregulho conforme previsto na legislação vigente e de acordo com as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça, respeitando ainda as competências dos membros da corregedoria.

Artigo 5º - A atuação da corregedoria e ouvidoria seguirá o rito baixado por resolução interna do Comando da Guarda Civil Municipal de Pedregulho.

Artigo 6º - A presente designação, bem como o eventual acúmulo de funções, não implicará em qualquer alteração na remuneração dos servidores designados, que permanecerão percebendo seus vencimentos exclusivamente pelo cargo efetivo que ocupam.

Artigo 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedregulho/SP, 31 de Julho de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Pedregulho/SP
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 043/2025 - UASG 986841

Processo nº. 8043/2025. Objeto:- O presente processo tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro, e de pintor, para uso em obras e reparos a serem realizados no Município de Pedregulho, conforme Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 03. Entrega das Propostas: a partir de 01/08/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/08/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. O Edital e anexos à disposição dos interessados à partir de 01/08/2025 no Setor de Licitações sito na Praça Padre Luís Sávio, s/n, centro, Pedregulho-SP, fone (16) 3171-3315, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou pelos sítios: www.pedregulho.sp.gov.br ou www.gov.br/compras.

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratos

CONTRATO – 0046/2025 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: Novo Horizonte Contabilidade e Assessoria Ltda.- CNPJ nº 07.360.089/0001-46 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de escritório contábil, sendo este para a aquisição de um certificado digital (E-CPF) do tipo cartão para a Câmara Municipal de Pedregulho-SP., conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0040/2025 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 30/07/2025 – Valor global: R$ 250,00- Vigência: 31/08/2025.

CONTRATO – 0047/2025 – Contratante: A Câmara Municipal de Pedregulho – Contratada: Franca Center Luz, Montagem de Estruturas Ltda.- CNPJ nº 10.433.080/0001-22 - Objeto: Contratação de empresa para venda de kit de microfones sem fio para as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Pedregulho-SP., conforme aviso de dispensa de licitação e seus anexos - Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0041/2025 – Lei nº 14.133/21 - Assinatura: 30/07/2025 – Valor global: R$ 1.978,00- Vigência: 31/08/2025.

.....